



**PLN 48/2019
00003**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 48/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTA-SE:

ÓRGÃO: 24000 - **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

Ação: 20US – Fomento e Projetos, Programas e Rede de Pesquisas e Desenvolvimento (P&D)

GND: 3 – Custoio

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 3 milhões

CD/19543.55606-97

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 – – Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

Valor: R\$ 3 milhões

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos para apoiar o Fomento e Projetos, Programas e Rede de Pesquisas e Desenvolvimento em nível nacional. Ainda, cabe salientar que, além de possibilitar o desenvolvimento científico para o avanço em pesquisa e ampliação de estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional, possibilita a ampliação da capacidade científica nacional instalada e para o reconhecimento e inserção brasileira como parceiro em nível internacional em redes e programas cooperados, estimulando trabalhos de forma autônoma, trabalhos em redes/programas de pesquisas, além de intercâmbios científicos.

Data: _____ / _____ / _____

JOICE HASSELMANN - PSL/ SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**